



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16  
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

### Lei nº 2785 de 26 de outubro de 2023.

Cria e da denominação à Unidade Escolar situada no Bairro Centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica criada uma nova Unidade Escolar, situada na Rua Paraná Nº1525, na cidade de Planalto, estado do Paraná.

**Art. 2º** A Unidade Escolar a que se refere o art 1º desta lei será denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDEJALVA CANTON FERNANDES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 3º** Fica o poder executivo autorizado a proceder todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias para a execução do objeto da presente lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com recursos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL